



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE ABRIL DE 2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -

BIÊNIO 2023/2025 – Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, na Casa dos Conselhos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação para a realização da Reunião Ordinária do colegiado. Estiveram presentes as conselheiras: Sueli Aparecida de Andrade Pereira, Ingrid Roicci Trevisan Gabriel, Laureane Maria Moreira Costansi, Walquiria Lopes Tosetto, Úrsula Elisabete Leal Abreu, Roseli Nogueira da Silva Mendes, Ana Paula da Cruz Ribeiro, Amélia Viviane Satyro de Medeiros, Martha Beatriz Nunes de Almeida Cantanhede, Luiza Laureano Pardo e Marizilda Bertti Guimarães Martins. Justificaram as ausências: as conselheiras Ketilin Aparecida de Moraes, Suelen Veronessi da Silva Cortes, Roseli Aparecida dos Santos Adão Serafim, Elizabeth Alves de Lucena, Aline dos Santos Rodrigues, Maria Conceição Barbosa Monteiro, Valéria Rosendo Alves, Regiane Aparecida Florêncio Godoy, Marli Oliveira Garcia Lopes, Odair José da Silva e Claudia Valéria Resende dos Santos. A reunião iniciou com a presidente agradecendo a presença de todas. Em seguida, a vice-presidente fez a leitura da ata da reunião ordinária do mês de fevereiro, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após, a presidente apresentou a frase de Paulo Freire para uma análise reflexiva dos conselheiros *“Minha esperança é necessária, mas não é suficiente. Ela, só, não ganha a luta, mas sem ela a luta fraqueja e titubeia”*. Dando continuidade, a presidente apresentou o expediente do dia informando: 1) Ofícios emitidos – conforme deliberado pelo colegiado foram emitidos os ofícios sob nº: **17/CME/2024**: Questionário IEG-M. A presidente ressaltou, conforme deliberado pelo colegiado, que esse ofício foi compartilhado no grupo de WhatsApp antes de sua emissão à Secretária de Educação; **18/CME/2024**: Projeto Colaborativo (Ref. Ofício nº 144/SME/2024) enviado à Secretária de Educação agradecendo o envio do Projeto colaborativo para ciência do colegiado; **19/CME/2024**: trata-se de visitas de acompanhamento do conselho. Foi emitido ofício a Secretária de Educação informando as datas e locais das visitas, bem como solicitação de transporte para 4 (quatro) conselheiros para realização da visita e que essa fosse acompanhada de um responsável da SME, do diretor da escola e de um membro do Conselho de Escola; **20/CME/2024**: trata-se de oferta de Ensino Médio na Rede Estadual de Ensino. Foi encaminhado ofício à Dirigente Regional de Ensino, solicitando informações sobre a oferta de Ensino Médio Regular no período noturno nas escolas da rede estadual de ensino de Caçapava, requerendo as informações sobre as escolas/turmas no ano de 2024 e a projeção para o ano de 2025; **21/CME/2024**: trata-se de atualização no site da prefeitura. Foi encaminhado ofício à Secretária de Educação solicitando o auxílio do chefe de divisão de tecnologia de informação da SME, no dia 2/4/2024, às 8h30min, a fim de atualizar os documentos no site da Prefeitura na aba do Conselho Municipal de Educação; **22/CME/2024**: trata-se de Material Escolar. Foi encaminhado ofício à Secretária de Educação notificando que o colegiado recebeu a informação que está faltando itens no Kit de material para alguns alunos das escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, bem como a quantidade insuficiente de livros do PNLD; **23/CME/2024**: trata-se do Concurso Público nº

01/2024. Foi encaminhado ofício à Secretária de Educação, apresentando uma análise comparativa entre o Edital do Concurso Público nº 1/2024 e a Lei nº 5100/2011, destacando divergências nas terminologias de ambos os documentos; **24/CME/2024**: trata-se de retificação do ofício nº 19/CME/2024 (Ref. Visitas de acompanhamento do conselho); **25/CME/2024**: trata-se de retificação dos ofícios nº 19 e 24/CME/2024 referentes as datas das visitas de acompanhamento do conselho; **26/CME/2024**: trata-se de solicitação de participação do Secretário de Educação na reunião colegiado. Foi encaminhado ofício ao Secretário de Educação, solicitando sua participação na reunião do colegiado do dia 4 de abril de 2024, às 14h, na Casa dos Conselhos; **27/CME/2024**: trata-se de materiais de limpeza. Foi encaminhado ofício ao Secretário de Educação reiterando os ofícios sob números 167/CME/2023 e 9/CME/2024, referente aos serviços prestados pela empresa tercerizada Milclean, ressaltando que o colegiado tem recebido notícias sobre a baixa qualidade dos materiais de limpeza oferecidos por essa empresa; **28/CME/2024**: trata-se de repasse de recursos à Associação de Pais e Mestres- APMs. Foi encaminhado ofício ao Secretário de Educação, solicitando informações sobre a possibilidade de repasse de verba municipal às instituições auxiliares das escolas, denominadas APMs; **29/CME/2024**: trata-se de resposta ao ofício nº 278/SME/2024. Foi encaminhado ofício ao Secretário de Educação, respondendo sobre o horário do início e término das reuniões Ordinárias e da Secretaria executiva do Conselho Municipal de Educação, bem como para reiterar os nomes dos membros que compõe a secretaria executiva; **30/CME/2024**: trata-se sobre o Decreto nº 5.001, de 5 de janeiro de 2024. Foi encaminhado ofício ao Secretário de Educação com as manifestações do colegiado referente ao Decreto nº 5001/2024 que revoga o Decreto nº 4237, de 28 de fevereiro de 2018 e a Lei nº 5100/2011. 2) Ofícios Recebidos: A presidente fez a leitura dos ofícios recebidos: Ofício nº 216/SME/2024 trata sobre o Questionário Índice de Eficiência na Gestão Municipal- IEG-M. A presidente destacou que as respostas ao questionário foram compartilhadas com os conselheiros no grupo de WhatsApp e encaminhada ao Secretário de Educação por meio do ofício nº 17/CME/2024, bem como forma encaminhados todos os documentos que evidenciam as ações do colegiado a serem anexados ao questionário do Tribunal de Contas; Ofício nº 278/SME/2024 trata sobre o horário de término das reuniões ordinárias e da Secretaria Executiva e também sobre os nomes dos servidores que integram a Secretaria Executiva. A presidente esclareceu que a secretaria executiva já encaminhou ofício com as informações solicitadas: horário de término das reuniões das 13h30 às 17h30 e da secretaria executiva as terças-feiras das 8h às 12h e as quintas-feiras das 13h30 às 17h30 e também reiterou o teor do ofício nº 1/CME/2023, datado de 13 de abril de 2023, no qual já havia informado os nomes dos integrantes da Secretaria Executiva. A conselheira Marizilda destacou que muitas vezes as reuniões da secretaria executiva ocorrem também no final de semana, no feriado e no período noturno para o atendimento as demandas do Conselho. Ofício nº 129/2024/GAB-E trata sobre resposta ao Ofício nº 15/CME/2024. A presidente do conselho informou que a prefeita ao responder o ofício 15/CME/2024 anexou um parecer jurídico que trata de resposta ao ofício nº 1.425/2023/SME, requerido pela Secretária de Educação, cujo o objeto refere-se à "Reconsideração eleição", ou seja, não

respondeu ao questionamento do Conselho sobre a concessão de função gratificada de diretor de escola. A conselheira Martha relembrou que a resposta da prefeita ao ofício nº 15/CME/2024, conforme deliberado pelo colegiado, será anexada aos documentos que serão encaminhadas ao Ministério Público. A presidente destacou que a secretaria executiva observou que o teor do parecer jurídico, encaminhado pela prefeita, trata de consulta da Secretária de Educação sobre a reconsideração da eleição do Conselho Municipal de Educação. Ressaltou que o conselho não fez essa consulta, pois já deliberou que a eleição para a representatividade de suplente de Profissionais do Quadro do Magistério, não docente, foi legítima, transparente e seguiu todos os trâmites legais. Destacou que o conselho é autônomo e que a administração pública não tem a prerrogativa de realizar interferência no funcionamento do Conselho. Mencionou que o parecer jurídico da procuradoria do Município tem caráter opinativo aos atos da administração pública. O colegiado deliberou mais uma vez por reiterar, com urgência, a solicitação contida no ofício nº 15/CME/2024 sobre a concessão de função gratificada de diretor de escola a funcionária que não passou no processo seletivo nº 1/2023 Ana Claudia Ramos da Mota Pais, CPF nº 264.044.398-40, professora concursada da Rede Municipal de Ensino de Caçapava, destacando que o parecer jurídico, anexado em resposta ao Ofício 15/CME (Ofício nº 129/2024/GAB-E) trata-se de “Reconsideração eleição” e não ao que foi solicitado. Dando continuidade, passou-se a **Ordem do dia: item 1) devolutiva das visitas às escolas**, conforme quadro abaixo:

Data	Horário	Local	Conselheiros Responsáveis	Motivo: Acompanhamento
1/4/2024	8h30	Creche Guamirim e Escola Panorama	Laureane, Ursula e Ketilin	Obra de construção
10/4/2024	13h30	EMEF Daphne Cesar Guidella e EMEF Zélia de Castro Marques (Ensino Integral)	Marizilda, Valéria e Amelia	Ensino Integral
11/04/2024	13h30	EMEIPI Hercília e EMEI Lourdes	Ana Paula, Ursula e Marizilda	Funcionamento Reforma e pintura
17/4/2024	13h30	EMEF Pantaleão	Valéria, Marizilda e Amélia	Reforma e ampliação

A presidente destacou que houve dificuldade no alinhamento das visitas com a secretaria de educação, sendo necessário remarca-las várias vezes. Informou que no dia 1º de abril de 2024 foi realizada a visita da Comissão de Educação Infantil na obra da Creche Guamirim e Escola Panorama. A Comissão de Educação Infantil compartilhou que as obras: a) Creche Guamirim (convênio Prefeitura e FNDE): a obra iniciou em 2012, depois ficou parada e foi retomada no ano de 2023. O valor dessa etapa da obra é de R\$ 1.649.862,64 (um milhão seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), prazo final da obra datada para o dia 9 de março, porém segundo informações do Sr. Sidnei, representante da SME, a empresa pediu prorrogação por mais 90 dias para

finalização, justificando o excesso de chuva. Informou que a obra está em fase de acabamento; b) Escola Panorama (recursos próprios): a obra iniciou em 7 de julho de 2023. O valor da obra é de R\$ 5.408.574,04 (cinco milhões, quatrocentos e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quatro centavos) e que o prazo de entrega seria dia 9 de março (10 meses). Destacou que segundo informações do Sr. Sidney, representante da SME, o prazo foi estendido por mais 90 dias, a pedido da empresa com a justificativa do excesso de chuva. A conselheira Ursula ressaltou que a obra está na fase inicial e que não foi levantada ainda a parede de boa parte do prédio. Disse que o terreno estava enxarcado, dificultando o serviço da empresa. Mencionou que o funcionário da empresa comentou sobre a importância de se observar a drenagem do terreno. Salientou ainda que o roubo dos equipamentos e ferramentas da empresa acabaram atrasando os serviços, mas que a empresa está resolvendo esse problema. A comissão informou que os relatórios serão elaborados e apresentados na próxima reunião ordinária. **Item 2- Funcionamento do Conselho:** A presidente agradeceu a presença do secretário interino de educação, Sr. Clayton Batista Martinelli, esclarecendo que o motivo do convite do colegiado para sua participação na reunião deve-se a necessidade de alinhamento para o funcionamento do Conselho, destacando os assuntos: 1) Materiais para o conselho: A presidente informou que já foram encaminhados a Secretaria de educação ofícios solicitando materiais permanentes (tecnológicos), de consumo e humano para auxiliar nas atividades do colegiado, porém não foram respondidos. O secretário disse que verificará essa situação para o atendimento no que for possível. Solicitou a diretora de departamento de RH, conselheira Sueli, que providenciasse um estagiário para os Conselhos e a Coordenação da Rede de Proteção. 2) Publicação de documentos no site da Prefeitura: A presidente destacou que foi encaminhado ofício à Secretaria de Educação solicitando atendimento, para o dia 2/4/2024, com o chefe de divisão da tecnologia da informação, para atualização de dados/informações no site da prefeitura na aba do Conselho Municipal de Educação, porém não obteve resposta da Secretaria de Educação. Salientou que os conselhos devem primar pela eficiência, transparência, publicidade de seus atos e pela mobilização social e urge que a administração retorne à publicação dos atos inerentes aos Conselhos. O secretário destacou a falta de funcionários e a demanda de trabalho desse setor. Disse que disponibilizará um chefe de seção para auxiliar nesse setor para a fluidez dos trabalhos e atendimento dessa demanda. 3) Pagamento da Anuidade da UNCME: A presidente destacou que desde o início dessa gestão do colegiado (a partir de março de 2023 e 2024) o colegiado tem solicitado a Secretaria de Educação e a Prefeita o pagamento da anuidade da UNCME. Mencionou que a Secretária de Educação anterior, em 2023, informou ao colegiado que a solicitação desse pagamento já havia sido encaminhada a administração municipal/ATL para as providências cabíveis. O colegiado manifestou a importância da assessoria da UNCME, pois ela atende e

disponibiliza formação aos conselhos ligados à educação, o que é fundamental para o funcionamento dos colegiados. A presidente destacou que o valor da anuidade é de aproximadamente de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Destacou a necessidade de envio de Projeto de Lei à Câmara Municipal para aprovação. O Secretário de Educação concordou que o valor é de fato irrisório frente aos serviços prestados. Informou que verificará, junto administração municipal, o atendimento dessa solicitação; 4) Trabalho da secretaria executiva: A presidente agradeceu a presença e a disponibilidade do Secretário de Educação interino para o diálogo com os conselheiros. Mencionou que foi realizada, na Secretaria Municipal de Educação, reunião entre a supervisão de ensino e o secretário de educação para o alinhamento do trabalho do setor, destacando as atribuições da secretaria executiva dos conselhos, ressaltando a grande demanda de trabalho e a importância das ações e dos encaminhamentos dessa equipe frente aos colegiados, bem como a responsabilidade dos funcionários no exercício da presidência. Os conselheiros destacaram que a demanda de trabalho é grande e que a estratégia 20.18, da meta 20 do Plano Municipal de Educação que prevê o afastamento da função do servidor público para o exercício da presidência do CACS FUNDEB e Conselho Municipal de Educação. O Secretário de Educação disse que como já está previsto na Lei nº 5410/2016 o afastamento do presidente, a regulamentação é mais fácil. Solicitou ao conselho a formalização do pedido. A presidente destacou que no seu entendimento não há necessidade do afastamento integral para os servidores de 40h/semanais, pois o conselho é composto por representatividade e entende que o exercício da função é importante para a atuação de conselheiro. Disse que o não reconhecimento por parte dos gestores municipais sobre o papel e a atuação dos conselheiros, que são servidores, fazendo cobranças excessivas no local de trabalho, é lamentável. 5) Encaminhamentos do colegiado: devido ao adiantado da hora, ficou acordado a participação do secretário de educação em outra reunião do colegiado para as tratativas que não foram sanadas nessa reunião. **Item 3- Publicação dos documentos oficiais do CME**: A vice-presidente mencionou que está sendo publicado na página do Instagram ([cme_cacapava](#)) e do Facebook ([Cme Cacapava](#)) informações sobre o colegiado. Solicitou aos conselheiros que sigam e compartilhem as informações, incentivando a adesão de novos seguidores. **Item 4- Atividades do CME**: A presidente informou que no questionário do IEG-M consta como atividades do Conselho a aprovação das contas da Secretaria Municipal de Educação referente ao exercício de 2023, o que não aconteceu no ano de 2023, pois a administração não submeteu as contas da Secretaria de Educação para ciência e aprovação do colegiado. Destacou que o questionário do IEG-M serve de norteador do trabalho dos conselhos, pois aborda os seguintes assuntos: Consulta à sociedade sobre as necessidades e prioridades locais de educação; participação na discussão e definição das políticas e do planejamento educacional; acompanhamento e controle dos atos praticados pelos gestores da educação; elaboração de propostas para melhoria do fluxo escolar; elaboração de propostas para melhoria do rendimento escolar; sugestões de medidas para atualização e capacitação dos professores por meio da educação continuada; acompanhamento e avaliação do cumprimento do Plano Municipal de

Educação; fiscalização da implementação da BNCC (Base Nacional Comum Curricular); Emissão de pareceres, resoluções, instruções e recomendações sobre a educação; aprovação dos regimentos escolares e suas alterações; apuração da existência de irregularidades na gerencia dos recursos educacionais; entre outros. A presidente disse sobre a importância dessas atividades constarem no Plano de Trabalho do conselho e nos documentos emitidos de forma mais explícita o que foi aprovado por todos.

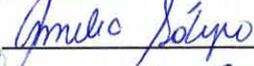
A seguir foram tratados os **Assuntos Urgentes de Interesse do Conselho 1) Alteração na Secretaria Executiva::**

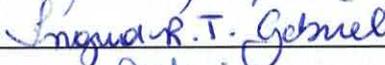
A conselheira Martha destacou que devido a sua demanda de trabalho gostaria de trocar a função de primeira para segunda secretária. A conselheira Marizilda informou que não se opõe a essa troca. O colegiado aprovou essa mudança, passando a 1ª Secretaria a Sr. Marizilda Bertti Guimarães Martins e a 2ª secretária Martha Beatriz Nunes de Almeida Cantanhede. 2) **Recursos da Educação:** A presidente informou que o conselho não recebeu a resposta do ofício nº 04/CME/2024 referente as despesas pagas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Destacou que o prazo para o envio da documentação referente as despesas de janeiro era 28 de março. Disse que a demora na entrega dos documentos atrapalha o acompanhamento e funcionamento do Conselho. Salientou ainda, que o que vai possibilitar o acompanhamento pelo colegiado com eficiência são as informações prestadas de maneira clara, transparente, detalhada, discriminando o que foi comprado, quanto foi comprado, valor investido, distribuição dos materiais por escolas e não planilhas contendo apenas valores gastos por ação. A conselheira Marizilda disse que informações sobre os valores gastos estão no portal da transparência disponível a toda população, porém para o acompanhamento do conselho se faz necessário detalhamento dos recursos/investimentos. O colegiado deliberou reiterar o ofício à secretaria de educação e de finanças, com cópia a prefeita, ressaltando a importância do cumprimento dos prazos, conforme segue:

Despesas pagas em:	Data limite de protocolo no CME:
Janeiro de 2024	27 de março de 2024
Fevereiro de 2024	26 de abril de 2024
Março de 2024	27 de maio de 2024
Abril de 2024	27 de junho de 2024
Mai de 2024	26 de julho de 2024
Junho de 2024	27 de agosto de 2024
Julho de 2024	27 de setembro de 2024
Agosto de 2024	28 de outubro de 2024
Setembro de 2024	27 de novembro de 2024
Outubro de 2024	27 de dezembro de 2024
Novembro de 2024	27 de janeiro de 2025
Dezembro de 2024	27 e fevereiro de 2025

Dando continuidade, passou-se a **Comunicações do Presidente- 1) II Fórum Municipal Proteção em Rede:**
A presidente informou que no dia 23 de maio de 2024, das 8h30 às 17h30, ocorrerá o II Fórum Municipal Proteção em Rede que contará com a participação do procurador de justiça do Paraná Dr. Murillo Digiacomo, dos Procuradores de Justiça do Estado de São Paulo Dr. Fausto Junqueira e Dr. Paulo Afonso Garrido de Paula e também a Assistente Social do NAT do MP Marina de Moraes. Destacou que esse evento faz parte do Programa Valorização da Vida. Destacou a importância da participação dos conselheiros, pois o CME compõe a rede de proteção do município. Nada mais havendo a tratar, Martha Beatriz Nunes de Almeida Cantanhede lavrou a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes. Caçapava, 04 de abril de 2024.

Ana Paula da Cruz Ribeiro 

Amélia Viviane Satyro de Medeiros 

Ingrid Roicci Trevisan Gabriel 

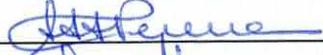
Laureane Maria Moreira Costansi 

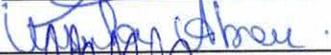
Luiza Laureano Pardo 

Marizilda Bertti Guimarães Martins 

Martha Beatriz Nunes de Almeida Cantanhede 

Roseli Nogueira da Silva Mendes 

Sueli Aparecida de Andrade Pereira 

Úrsula Elisabete Leal Abreu 

Walquiria Lopes Tosetto 